## **ETIQUETA**

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data Proposição 15/12/2015 MP 700/2015

Autor
Deputado Rubens Bueno (PPS-PR)

nº do prontuário

1.(x) 2.( ) 3.( )modificativa 4.( ) aditiva 5.( )Substitutivo Supressiva substitutiva global

Suprima-se o § 4°, art. 5° do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, constante do art. 1° da Medida Provisória n° 700, de 08 de dezembro de 2015.

## JUSTIFICAÇÃO

O texto é vago e pode acarretar na possibilidade de terceirizar o bem desapropriado com possível desvio de finalidade, desvirtuando o propósito da desapropriação. Além do mais, como regra, os bens desapropriados já passam a integrar o patrimônio das pessoas jurídicas públicas que fizeram a desapropriação — União, Estados, Municípios e Distrito Federal — ou das pessoas públicas ou privadas que desempenhem serviços públicos por delegação do poder Público. Não havendo, assim, necessidade de mudança da lei. Diante o exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da emenda que ora apresento.

Sala da Comissão, em 15 de dezembro de 2015.

Deputado RUBENS BUENO

PPS/PR

00/15/000 67/14/005